

QUINTA | 04/07/2024
EDIÇÃO 667
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



EDUCAÇÃO

Prefeitura investe em novos equipamentos para as salas de aula

Tecnologia irá dinamizar o processo de ensino e aprendizagem



A prefeitura adquiriu 220 notebooks e 176 televisores de 65 polegadas para equipar as salas de aula das escolas da Rede Municipal de Ensino. Os eletrônicos serão utilizados pelos professores para dinamizar o processo de ensino e aprendizagem.

O recurso tecnológico tornará as aulas mais dinâmicas e interativas. “As tecnologias de informação e comunicação estão presentes na sociedade são ferramentas imprescindíveis no ambiente escolar até como forma de democratizar esse acesso para romper a barreira da desigualdade que a própria informatização gera na sociedade.

Antes desse investimento, os próprios professores levavam seus

notebooks para a sala de aula. Outra ferramenta utilizada era o retroprojetor que dependia de agendamento prévio.

OUTROS INVESTIMENTOS

A Prefeitura de Tupã está investindo na implantação do Programa de Ensino Integral como uma prioridade. Aproximadamente 3 mil estudantes já ficam 40 horas semanais nas escolas.

São mais de 30 modalidades voltadas ao desenvolvimento humano e à aprendizagem, que ultrapassam as disciplinas tradicionais de língua portuguesa, matemática e ciências, por exemplo.

Essa jornada ampliada está implantada em cinco escolas: Emeief Prof. Sônia Maria Gomes Jerônimo, Emeief Prof. José Maris, Emeief Governador Mário Covas, Emeief João Geraldo Iori e Emeief Thiago Alves da Silva Leandro.

Recentemente foi feita a aquisição de livros e materiais esportivos, e a prefeitura ainda investiu na segurança monitorada das unidades de Ensino, aquisição de novos ônibus e mobiliário apropriado, revitalização e adequamos os prédios.

A Prefeitura de Tupã concedeu ainda valorização linear no reajuste do salário dos professores. Reconhecendo a importância do professor em início de carreira e do profissional com mais tempo de magistério.

Diariamente, os estudantes de 4 a 10 anos recebem café da manhã, almoço e um lanche da tarde. Para abastecer as escolas, a Cozinha Piloto ‘Maria Luiza Grassio dos Santos’, foi reformada e ampliada, e hoje produz cerca de 10.800 refeições por dia.

Além disso, as nove creches-escolas também estão na jornada estendida de 11 horas, com professoras e ADIs cumprindo o mesmo calendário das escolas.

Em todas as creches-escolas os bebês vivenciam atividades voltadas ao cuidado e ao estímulo didático, com momentos de higiene, alimentação, recreação, e contação de histórias.

SAÚDE

Tupã investe em mais nebulizadores para combate ao Aedes

Departamento de Entomologias intensificou controle do vetor da dengue e chikungunya

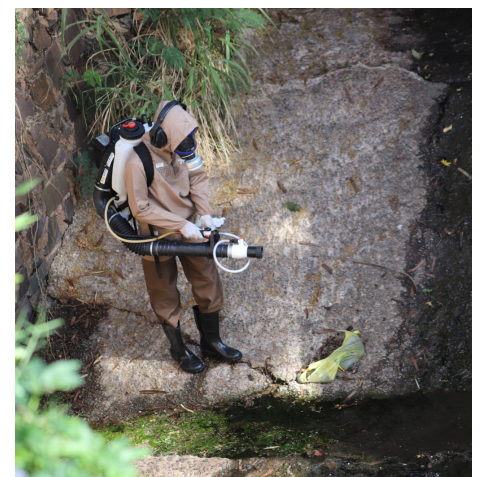
O Departamento de Entomologias e Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, recebeu quatro nebulizadores costais motorizados. Os itens serão utilizados nas visitas domiciliares realizadas pelos agentes de combate a endemias, que neste ano ampliaram a busca por casos de dengue e chikungunya.

Foram investidos R\$ 16.800 na aquisição das novas bombas, agora o setor conta com 10 máquinas para a aplicação de veneno contra o Aedes aegypti e um aspersor veicular, para nebulização noturna contra os insetos adultos.

Segundo o subsecretário de Endemias, Marco Antônio de Barros,

nas ações casa a casa, geralmente, são aspergidos quatro litros de produto em cerca de 40 a 50 quarteirões por dia. Tupã registou 809 casos de dengue de 1º de janeiro a 1º de julho de 2024; enquanto foram 2.739, no mesmo período do ano passado. Por outro lado, não houve registros de chikungunya em 2023, contra 24 confirmações da febre chikungunya apontadas em Tupã apenas no primeiro semestre de 2024. Acompanhe o boletim semanal de arboviroses em tupa.sp.gov.br/dengue.

Com o aumento nos índices e diagnósticos de chikungunya, a rotina do departamento foi intensificada, em parceria com os agentes comunitários de saúde da Atenção Básica.



INAUGURAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE TUPÃ CONVIDA PARA:

INAUGURAÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DA AVENIDA SÍLVIO BOLCATO

04 JULHO
QUINTA-FEIRA



19h



PONTE JOSÉ FELIPE ZIED
AVENIDA SÍLVIO BOLCATO

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.535, DE 04 DE JULHO DE 2024**

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, TARCISIO GOMES DE FREITAS, E SUA DISTINGUIDA COMITIVA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe conferidas por Lei, com fundamento nos incisos XI e XXXI da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que seguem absolutamente profícuos os relacionamentos burocrático-administrativos entre os Governos do Estado e do Município, de tal modo que a Estância Turística de Tupã tem sido ampla e fecundamente beneficiada, aqui impulsionando obras vitais para a estética comunitária, para os permanentes quanto seguros deslocamentos de um ponto ao outro do território doméstico, concretizando aspirações de desenvolvimento para a cidade em perfeita sintonia com o bem-comum, como ocorre nesta data, com o registro de visita com a qual o ilustre visitante privilegia os tupãenses, que a ele reafirmam seu reconhecimento e gratidão,

DECRETA:

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial da Estância Turística de Tupã durante a sua permanência nesta cidade, a partir desta data, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, TARCISIO GOMES DE FREITAS, e sua distinguida Comitiva, para o ato de entrega solene das obras de reinauguração da Via José Felipe Zied, integrante do sistema viário que possibilita a interligação das Avenidas Tabajaras e Silvio Bolcato com bairros periféricos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE JULHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.523, DE 25 DE JUNHO DE 2024

RERRATIFICA O DECRETO Nº 10.335, DE 12.01.2024, QUE REGULAMENTA A

REABERTURA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 15.000.000,00, COBERTO COM RECURSOS ADVINDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 469, DE 13.12.2023, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 482, DE 25.06.2024, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 482, de 25.06.2024, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), coberto com recursos advindos de contratação de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, na linha de financiamento FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de despesas de capital.

Parágrafo único. Na forma da Lei Complementar Municipal nº 469, de 13.12.2023, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 482, desta data, o crédito supra observará a seguinte classificação orçamentária no vigente Orçamento Geral do Município, com efeito plurianual, na forma do art. 167, § 2º, da Constituição Federal, conforme os efeitos sobrevindos dos Decretos Municipais nºs 10.331, de 29.12.2023, e 10.335, de 12.01.2024, este rerratificado na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

2.25 Subsecretaria Municipal de Obras e Trânsito
15.451.1501.1535 Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação e Recapeamento

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 07 - Operação de Crédito
Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Parágrafo único. Ficam preservados os atos administrativos e financeiros praticados na vigência do dispositivo ora rerratificado.

Art. 2º Com efeito plurianual, os fins decorrentes deste Decreto ficam incluídos no *Plano Plurianual - PPA 2022/2025* (Lei Municipal nº 5.030, de 26.10.21) e *Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO* (Lei Municipal nº 5.074, de 28.06.22).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE JUNHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ



Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.534, DE 04 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 33.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 508.....R\$

33.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 074.....R\$

33.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.562, DE 24 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FROTAS SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, À SERVIDORA

LUCELY APARECIDA FRAGA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Controle de Frotas, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, à servidora LUCELY APARECIDA FRAGA DA SILVA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.565, DE 25 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL ÀS SERVIDORAS LÚCIA ELENA DOS SANTOS MARTINS E LUCIANA FRANCO CÂNDIDO, OCUPANTES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - RENDAS, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da gratificação de função de confiança de Supervisor de Atividade Municipal às servidoras LÚCIA ELENA DOS SANTOS MARTINS e LUCIANA FRANCO CÂNDIDO, ocupantes do cargo, de provimento efetivo, Grau 13, de Agente de Fiscalização Municipal - RENDAS, subordinadas à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio



Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.590, DE 02 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA KELLY CARRION DOS SANTOS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora KELLY CARRION DOS SANTOS (RG nº 44.301.018-3), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.026, de 18.09.2023, a partir de 01.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.591, DE 02 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ALESSANDRA CRISTINA BATISTA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ALESSANDRA CRISTINA BATISTA (RG nº 44.703.686-5), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.599, de 25.01.2023, a partir de 01.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.593, DE 03 DE JULHO DE 2024

NOMEIA LETÍCIA BARBOSA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. ANTÔNIO NUNES DE ABREU FILHO - JAMIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2024, em 1º lugar, LETÍCIA BARBOSA SILVA (RG nº 52.147.333-0 - CPF nº 503.240.648-10 - PIS/PASEP nº 2040008791-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau ACS/ACE, de **Agente Comunitário de Saúde da UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. ANTÔNIO NUNES DE ABREU FILHO - JAMIL**, observando remuneração e atribuição previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.594, DE 03 DE JULHO DE 2024

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **PRORROGA** a contratação temporária a partir do término do vínculo inicial, para a função de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, MARCELO TEIXEIRA, JOÃO DOS SANTOS FILHO e JONATAS ROSALVO DA SILVA; e **2) de Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA e JOSIANE BARBOSA MOURA, observando o Processo Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI



PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.595, DE 03 DE JULHO DE 2024

CONCEDE A MARIA LUÍZA DONEGÁ SOUZA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL, PREVISTA NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 158, DE 15.06.2009, NO PERÍODO DE 20.06 A 31.07.2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** Gratificação de Função de Atividade Especial prevista no art. 1º da Lei Complementar nº 158, de 15.06.2009, à servidora MARIA LUÍZA DONEGÁ SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, subordinada à Unidade da Cozinha Piloto da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20.06. a 31.07.2024, em substituição de férias da Titular.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.596, DE 03 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.973/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 033/2024 - Processo Licitatório nº 221/2024 - Processo Administrativo nº 9.973/2024, como Gestor de

Contrato, ALVINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (RG nº 30.730.270-2), e como Fiscal Técnico JOHN WESLEY DO NASCIMENTO COELHO (RG nº 49.907.205-4), da Secretaria Municipal de Agricultura, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.597, DE 03 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 222/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.995/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2024 - Processo Licitatório nº 222/2024 - Processo Administrativo nº 9.995/2024, como **Gestora de Contrato, REGIANE OLIVEIRA LISBOA** (RG 28.949.460-6), e como **Fiscal Técnico, LUÍS CARLOS RODRIGUES** (RG 28.342.272-5), da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.598, DE 03 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ELISA YURIE MATSUMARU, DO CARGO DE



PROVIMENTO EFETIVO, DE
DESENHISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ELISA YURIE MATSUMARU (RG nº 26.153.754-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Desenhista, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 12.241, de 04.01.2007, retroativamente, a partir de 10.06.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.599, DE 03 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO
E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA
MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 013/2024 -
PROCESSO LICITATÓRIO -
219/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10.106/2024,
PERTENCENTE À SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 013/2024 - Processo Licitatório nº 219/2024 - Processo Administrativo nº 10.106/2024, como Gestor de Contrato, VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), e como Fiscal Técnica LETÍCIA MAYNARA CANO TORGAN (RG nº 63.268.681-9), da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE

Outros Atos

**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 04/07/2024.
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS
INFORMAÇÕES - PROC Nº 53/2024-CARMÃO SUCATAS
LTDA (AIF Nº 1110 DE 25/03/2024) - PROC Nº 158/2023-
JESSÉ DOS SANTOS SOUZA (AIF Nº 1099 DE 31/08/2023) -
PROC Nº 147/2023-SEBASTIÃO ALEXANDRE DA SILVA (AIF
Nº 1096 DE 16/08/2023).**

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 017/2024 - Processo Licitatório Nº 069/2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2024. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Detentora(s): COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. Pelo valor de R\$ 180.120,00 (cento e oitenta reais cento e vinte reais). Assinatura: 18/06/2024. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 18/06/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 024/2024 - Processo Licitatório Nº 082/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2024. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE INSUMOS GLICÊMICOS UTILIZADOS PELOS PACIENTES PARA MONITORAMENTO GLICÊMICO EM DOMICÍLIO, BEM COMO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES: DETENTORAS: DAKFILM COMERCIAL LTDA, Pelo valor de R\$ 90.250,00; OK BIOTECHCOMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, Pelo valor de R\$ 6.840,00; SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA EPP Pelo valor de R\$ 41.760,00; SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, Pelo valor de R\$ 375.840,00; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, Pelo valor de R\$ 20.000,00. Assinatura: 28/06/2024. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/06/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 078/2024 - Processo Licitatório Nº 162/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: RAYSSA ARENA MINELLI 51839260858,



MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA N.º 117/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE CANTO CORAL”, PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEF PROF. JOÃO GERALDO IORI DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP. VIGÊNCIA: 31/12/24. VALOR: R\$ 11.064,40 (Onze mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Tupã, 25/06/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº 079/2024 - Processo Licitatório Nº 166/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: CLAYTON DE OLIVEIRA FURUUTI DUTRA, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024, OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA REALIZAÇÃO DO 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024 VIGÊNCIA: 31/12/24. VALOR: R\$ 14.690,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais). Tupã, 01/07/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº 080/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: FEDERACAO DE BADMINTON DO EST.DE S.PAULO-FEBASP - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024, OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA REALIZAÇÃO DO 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024 VIGÊNCIA: 31/12/24. VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Tupã, 01/07/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº 081/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: ISABEL ELIAS CAETANO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024, OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA REALIZAÇÃO DO 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024 VIGÊNCIA: 31/12/24. VALOR: R\$ 15.999,00 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais). Tupã, 01/07/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº 082/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: BUSHIDO COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024, OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA

REALIZAÇÃO DO 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024 VIGÊNCIA: 31/12/24. VALOR: R\$ 11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa reais). Tupã, 01/07/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº 083/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: MASTER KIM LINE - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024, OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA REALIZAÇÃO DO 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024 VIGÊNCIA: 31/12/24. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Tupã, 01/07/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº 084/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: LIGA BIRIGUIENSE DE FUTEBOL DE SALAO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA REALIZAÇÃO DO 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024 VIGÊNCIA: 31/12/24. VALOR: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). Tupã, 01/07/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal.

Deliberação

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO TUPÃ COUNTRY CLUB NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 154/2016 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Após análise da documentação de habilitação da empresa ALEXANDRE DOS SANTOS, esta Comissão delibera pela sua inabilitação, mediante apontamentos pela Comissão Técnica, onde a mesma não atende à quantidade exigida no item 11.12.3.5 do edital em questão. Prosseguindo os trabalhos, com a inabilitação desta empresa, a Comissão passou-se à fase de negociação com o LIC004 (APENG), e após, verificou-se haver empate técnico com o LIC002 por ser empresa EPP. Mediante ausência dos LICs 002 e 005 (LIC001 não registrou preço no portal), e zelando pela publicidade, isonomia e transparência deste certame, iremos SUSPENDER a presente sessão para publicação dos fatos, e retornaremos às 09h do dia 05/07/2024, para prosseguimento deste certame. Tupã, em 02/07/2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 221/2023 - Detentora: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: CMEI IRENE FONTANA BUENO - R. AMÉRICO SCANDIUZZI, 250 - CONJ. HAB. ANTONIO PEREIRA GASPAR, TUPÃ - SP, 17602-845), objetivando, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, 60 (sessenta) dias (válido até 07/08/2024), conforme documentação anexa ao Protocolo nº 8.396/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/06/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 069/2022 - Detentora: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE PRÉDIO DA USF SETOR A, LOCALIZADO NA RUA GILBERTO MUCCIO MAZZEI, 220 - JARDIM ITAIPU, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA (RECURSO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 11845.8130001/21-001), objetivando acrescer em R\$47.188,33 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo (8,65%) o valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do artigo 65, I, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento, anexos ao Protocolo Eletrônico nº 7.534/2024, datado de 13/05/2024, bem como Autorização do Prefeito Municipal, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 06/06/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA "LED", ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE O PRAZO DE LOCAÇÃO, GESTÃO INTELIGENTE, SUPORTE DE ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E 7 (SETE)

DIAS POR SEMANA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS, COM REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP AO TÉRMINO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 10/07/2024 às 08h30min do dia 15/08/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 02/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS PEQUENOS PRODUTORES DESTA MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 10/07/2024 às 08h30min do dia 24/07/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS (COORDENADOR, TÉCNICO, FISIOTERAPEUTA), PARA COMPOR EQUIPE DE ATENDIMENTO AOS ATLETAS DE AMBITO REGIONAL DO PROGRAMA DOS CENTROS DE FORMAÇÃO ESPORTIVA BASQUETE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 25/07/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.812/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de material faltante para instalação dos chuveiros nas escolas que irão receber as cidades participantes dos jogos regionais de 2024.

Contratado: DECAR HOME CENTER LTDA – CNPJ Nº 00.841.350/0001-80

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 18 de Junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 284/2024

PROPRIETÁRIO:NOME: MAURILIO TRAVESSONI FILHO
CPF/CNPJ: 265.989.808-10**AUTOR DO PROJETO:**NOME: CLEITON JOSE FERREIRA ALVES
CREA (CAU) nº: A1148850/ ART (RRT) PROJETO: SI14396633R01CT001**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**NOME:
CREA (CAU) nº: / ART (RRT) OBRA:**CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:**NOME: MAURILIO TRAVESSONI FILHO
CPF/CNPJ: 265.989.808-10

Tendo em vista o constante no processo nº 474/2024 1DOC fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 04/07/2024 a obra denominada de OBRA COMERCIAL, a ser executada no endereço: RUA TUPIS, 621 - 625, no Bairro: CENTRO, TUPA-SP

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Alvenaria	334,23
Área Resultante			334,23
Área Liberada			334,23

Área total da obra: 334,23 m² INÍCIO: 04/07/2024 FIM**Especificação:** CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL A= 334,23 M2**Observações:** DESTACADO DO LOTE 10 - QUADRA "150"

TUPA - SP, em 04 de Julho de 2024

SETOR DE APROVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE OBRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORANDUM DE NUMERAÇÃO DE IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA TUPIS

NUMERO PREDIAL: 621 - 625

USO: "COMERCIAL"

QUADRA: "150"

LOTE: DESTACADO DO LOTE 10

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

ANALISE DE PROJETO Nº: 474/2024

04 DE JULHO DE 2024

JOSÉ FRANCISCO M. PIRES
ARQUITETO CAU A16199-3

PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO

Rua Nhambiquaras, 1.555 - CEP 17.605-244 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-2233

planejamento@tupa.sp.gov.br

sec_planejamento@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



GABINETE E TURISMO

Outros Atos

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS
DA AMNAP – CIM-AMNAP
EXTRATO DO CONTRATO n° 022/2024
CNPJ: 45.129.177/0001-20**

Contratada: IDEAL CONSULT Contabilidade e Assessoria Pública e Empresarial Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para apoio e execução de acordo com as legislações do CIM AMNAP nas áreas de contabilidade, recursos humanos, almoxarifado, patrimônio, administrativa e financeira, com fornecimento de serviço técnico responsável, pela assinatura de balanços, balancetes e outros documentos na área contábil, por profissional devidamente qualificado junto ao CRC.

Do pagamento: O pagamento será efetuado a cada 30 (trinta) dias da prestação de serviço, bem como da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinatura: 20 de junho de 2.024

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura.

Valor Global: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

CAIO KANJI PARDO AOQUI – PRESIDENTE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS
DA AMNAP – CIM-AMNAP
EXTRATO DO CONTRATO n° 023/2024
CNPJ: 45.129.177/0001-20**

Contratada: M. A. de Souza Machado Sistemas - ME

Objeto Resumido: Fornecimento de licença de uso de Software para contabilidade pública integrada e AUDESP (Módulos Planejamento e Orçamento, Tesouraria, Administração de Estoque, Gestão de Compras e Licitação, Gestão de Patrimônio, Administração de Frotas, Atendimento à Lei Complementar 131/2009 e Atendimento a Lei de Acesso à Informação n° 1257/2011), Software para Gestão de Recursos Humanos e Software para Controle Interno, ambos dentro das especificidades constantes do anexo de detalhamento.

Do pagamento: O pagamento será efetuado a cada 30 (trinta) dias da prestação de serviço, bem como da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinatura: 27 de junho de 2.024

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura.

Valor Global: R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).

CAIO KANJI PARDO AOQUI – PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.592, DE 02 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR
BRUNO SHINJI SHIMADA, EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO,
DE CIRURGIÃO DENTISTA II, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor BRUNO SHINJI SHIMADA (RG nº 55.763.437-4), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 21, de Cirurgião Dentista II, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.846, de 03.05.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....



Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2024

Processo nº 21/2024

Parecer Jurídico: 25/06/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Contratada: 1 Doc Tecnologia S/A

Modalidade: Dispensa de Licitação 08/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o licenciamento de uso de software, denominada PLATAFORMA "1Doc", nos termos desse contrato, de forma onerosa, intransferível e não exclusiva, com as funcionalidades previstas de gestão, formatação, edição e assinatura digital de documentos de forma ilimitada, na modalidade software as servisse, bem como a prestação de serviços de processamento de dados, assessoria, suporte técnico e manutenção do referido software.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: 12 meses a partir de 27 de junho de 2024

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Conta: 024

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente



Homologação / Adjudicação

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Registro de Preços. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Vereador Marcos Rogério Gasparetto, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve: DECLARAR os Lotes 1 e 3 do Edital como fracassados, tendo em vista a desclassificação das propostas apresentadas. ADJUDICAR, à empresa ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.062.074/0001-56, o Lote 2 do objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2024, composto pelos seguintes itens: 1) café torrado e moído, tipo único, ponto de torra média, embalado a vácuo, pacote de 500g, valor unitário R\$ 13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos); 2) café tipo superior, torrado em grãos, pacote de 1kg, preço unitário R\$ 52,96 (cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); e 3) café em cápsulas, compatível com cafeteira nespreso, unidade de 5g, preço unitário R\$ 1,683 (um real, seiscentos e oitenta e três milésimos), conforme especificações contidas no edital, seus anexos e proposta comercial final. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, com as exigências estabelecidas no Edital e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Marcos Rogério Gasparetto – Presidente.